

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos previstos nos Estatutos de “A Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos”, para os quais remete o Artigo 27º dos Estatutos da Caixa Económica Social, convoco os Exmos. Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de outubro de 2016, pelas 17h30m, no Auditório da Sede Social, sito na Rua Coelho Neto, n.º 75, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS:

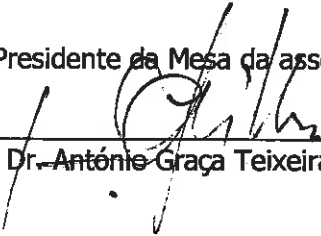
1 – Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração de alteração da denominação social da Caixa Económica Social;

2– Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração para a alteração global dos Estatutos da Caixa Económica Social.

Se à hora marcada não estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados efetivos com direito a voto, a Assembleia Geral Extraordinária reunirá uma hora depois, com qualquer número de associados presentes, em conformidade com o n.º 2 do artigo 41º dos Estatutos.

Porto, 11 de outubro de 2016

O Presidente da Mesa da assembleia Geral

  
Dr. António Graça Teixeira da Silva

